

Primeira ata da reunião do Júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional – Referência A.

Aos catorze dias do mês de outubro de 2025, reuniu na sala de reuniões dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve, pelas 15:00 horas, o júri do concurso acima identificado, constituído pela Presidente Maria da Graça Ferreira Rafael, Coordenadora Principal do Departamento de Apoio Social dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve, e pelos vogais Rutê Isabel Rodrigues Augusto, Técnica Superior dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve e Maria Alice Martins Mealha, Coordenadora Técnica dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve

A reunião obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

a) Estabelecimento dos critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de seleção.

O procedimento concursal visa o recrutamento de um assistente operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para desempenhar funções de assistente operacional nas residências dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve, situadas no concelho de Portimão.

Os métodos de seleção são os seguintes:

- a) Método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular (AC) na qual serão consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação e experiência profissional;
- b) Método de seleção facultativa: Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)) que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e

o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Cur.
RA
S

A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas, conforme ficha de avaliação curricular anexa à presente ata (anexo I).

O método é avaliado numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = 30\% HA + 65\% EP + 5\% FP$$

Sendo:

HA = Habilitação Académica

EP = Experiência Profissional

FP = Formação Profissional

A avaliação de cada um dos fatores é realizada da seguinte forma, tendo em conta que não são valorizadas formações académicas do ensino superior:

Habilitação Académica (HA)	Valores
• 4º ano	12
• 6º ano	14
• 9º ano	18
• 12º ano	20

Experiência Profissional (EP)	Valores
Com experiência profissional na área do alojamento	
Até 1 ano	12
> 1 ano e ≤ 3 anos	14
> 3 anos e ≤ 5 anos	16
> 5 anos e ≤ 8 anos	18
Mais de 8 anos.....	20

Amg
12
S

A Formação Profissional, devidamente comprovada, é avaliada numa escala de 0 a 20 valores.

Formação Profissional (horas)	Valores
• Até 30 horas	12
• > 30 e ≤ 60.....	14
• > 60 e ≤ 120	16
• > 120 e ≤ 180	18
• > 180	20

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) terá a duração aproximada de 20 minutos e o júri deliberou avaliar as seguintes competências profissionais:

- *Orientação para o serviço público:* Atuar de acordo com os valores éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo;
- *Orientação para os resultados:* Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da Administração Pública;
- *Iniciativa:* Agir proactivamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da Organização;
- *Organização, planeamento e gestão de projetos:* Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.

Cada competência será avaliada com base nos comportamentos identificados no Guião de Entrevista de Competências, anexo à presente ata (anexo II), da qual faz parte integrante.

A ordenação final dos candidatos é feita através da seguinte fórmula:

$$CF = 70\% AC + 30\% EAC$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

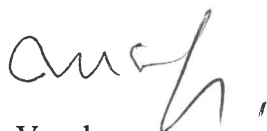
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção, quando convocados, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

Todas as deliberações do júri foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente



O Vogal



O Vogal

